



Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

REQUERIMENTO nº 003/2021

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que entre em contato com a COMASA, a fim de requerer o que se segue:

- Se abstenha de realizar a interrupção na distribuição de água por motivo de inadimplência permanecendo essa abstenção pelo prazo de 45 dias (quarenta e cinco dias) após a nossa cidade sair da classificação denominada como “fase vermelha” do Plano São Paulo;
- Implante tal medida sem que haja a interrupção na leitura dos hidrômetros dos imóveis com o objetivo de não gerar acúmulo nas leituras de forma a desorganizar o orçamento familiar de cada unidade consumidora.
- Aumente para doze o número de parcelas do parcelamento dos débitos existentes ou que venham a existir.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crise econômica que a população tem enfrentado decorrente das atividades comerciais impostas pela fase mais rígida do Plano São Paulo de controle da pandemia, e acreditando na sensibilidade dos responsáveis e confiando no olhar social desta concessionária quanto ao assunto ora exposto aguardamos pronunciamento favorável.

Requeiro ainda, especial atenção do Poder Executivo, de acordo com o art. 72, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 07 de abril de 2.021.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço

Presidente